


## EXTRATO DE CONTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 013/2022.01; 013/2022.02; 013/2022.03; 013/2022.04; 013/2022.05; 013/2022.06; 013/2022.07; 013/2022.08 e 013/2022.09.** O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, VENTILADORES, REFRIGERADORES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADA: HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, CNPJ: 36.944.489/0001-05. VALOR POR SECRETARIA: Saúde: R\$ 131.975,00; Governo: R\$ 61.562,50; Assistência: R\$ 29.480,00; Educação: R\$ 27.452,50; Educação/FUNDEB: R\$ 137.512,50; Meio Ambiente: R\$ 9.552,50; Cultura: R\$ 18.715,00; Obras: R\$ 9.142,50 e Agricultura: R\$ 10.312,50. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2022. SIGNATÁRIO: Patrícia de Castro Viana, CPF: 778.367.663-49. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2022.**

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2022.



**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**  
ORDENADORA DE DESPESAS

QUITERIANÓPOLIS



Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 940.284,52, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 334.430,50, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 344.863,00, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.015 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 90.144,20, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 120.257,00

**VIGÊNCIA**.....: 25 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 25 de Fevereiro de 2022  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

**Publicado por:**  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
Código Identificador:8E414B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 MERENDA ESCOLAR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220206

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.25.01

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: COOPERCENTRO-COOPERATIVA DE AGRICULT.FAMILI.DO CENTRO SUL

**OBJETO**.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 462.617,68 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 279.444,48, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.142,00, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.761,20, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.015 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.328,00, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 34.942,00

**VIGÊNCIA**.....: 25 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 25 de Fevereiro de 2022  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

**Publicado por:**  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
Código Identificador:3BBD3F96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220178 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 2022.01.17.01**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220178

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 2022.01.17.01

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

**OBJETO**.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar ? PNAE FUNDAMENTAL, PNAE CRECHE, PNAE PRÉ-ESCOLA, PNAE EJA e PNAE AEE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 972.333,30 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 154.715,30, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 171.995,40, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 457.898,00, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 126.665,50, Exercício 2022 Atividade 0501.123060531.2.015 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 61.059,10

**VIGÊNCIA**.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Fevereiro de 2022

**FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA** – Pregoeira.

**Publicado por:**  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
Código Identificador:3AA4A77A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**



**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 013/2022.01; 013/2022.02; 013/2022.03; 013/2022.04; 013/2022.05; 013/2022.06; 013/2022.07; 013/2022.08 e 013/2022.09.** O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, VENTILADORES, REFRIGERADORES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADA: HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, CNPJ: 36.944.489/0001-05. VALOR POR SECRETARIA: Saúde: R\$ 131.975,00; Governo: R\$ 61.562,50; Assistência: R\$ 29.480,00; Educação: R\$ 27.452,50; Educação/FUNDEB: R\$ 137.512,50; Meio Ambiente: R\$ 9.552,50; Cultura: R\$ 18.715,00; Obras: R\$ 9.142,50 e Agricultura: R\$ 10.312,50. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2022. SIGNATÁRIO: Patrícia de Castro Viana, CPF: 778.367.663-49. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.**

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2022.

**ANTONIA ADENILCE ARCEO LIMA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Tiago Souza de Moura

Código Identificador:2A5D6B9A

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/SRP.01 E 014/2022/SRP.02**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ: 26.806.267/0001-64, vencedora do Lote 01: R\$ 27.594,65 e Lote 04: R\$ 19.329,49 e Distrimed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli - ME, CNPJ: 21.830.581/0001-69, vencedora do Lote 02: R\$ 46.000,00 e Lote 03: R\$ 830.000,00. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 014/2022. Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material, equipamentos e instrumental para a produção de próteses dentárias, junto à secretaria de saúde do Município de Quiterianópolis - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária e Rogério Mendes da Silva - Sócio Administrador. **Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços:** 18/03/2022.

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2022.

**ANTONIA ADENILCE ARCEO LIMA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Tiago Souza de Moura

Código Identificador:EA269A86

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 16 DE MARÇO 2022**

**ALTERA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ASSEGURAR O 13º SALÁRIO E O TERÇO DE FÉRIAS AOS VEREADORES (AS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

**Art. 1º.** Fica acrescido ao Art. 6º da Lei Orgânica do Município de Quixadá o Inciso XXVIII com a seguinte redação:

“Art. 6º – Compete ao Município:

(...)

XXVIII – Assegurar aos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Quixadá/CE, o direito constitucional de 13º (décimo terceiro) salário e do terço de férias, com base no valor integral da remuneração/subsídio, conforme disposto em lei municipal, devendo tal direito ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.”

**Art. 2º.** Ao Artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Quixadá fica acrescido o § 4º com a seguinte redação:

Art. 20...

§ 4º. Fica assegurado aos vereadores o direito estabelecido no Artigo 7º, Incisos VIII e XVII da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 16 de março de 2022

**RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**  
Presidente

**CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO RENÊ MATIAS LOBO**  
1º Secretário

**APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES**  
2ª Secretária



Publicado por:  
Abinadabe Gomes da Silva  
Código Identificador:7B2EE83E

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
RESOLUÇÃO Nº 484 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**INSTITUI OS PRINCÍPIOS DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E CRIA A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Resolução estabelece os princípios éticos e as regras básicas do decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de vereador na Câmara Municipal de Quixadá.

**Parágrafo Único** – Regem-se também por esta Resolução o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas à ética e ao decoro parlamentar.

**Art. 2º.** A inviolabilidade assegurada pela Constituição, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno aos vereadores destina-se à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo Municipal.

**CAPÍTULO II  
DOS DEVERES FUNDAMENTAIS**

**Art. 3º.** São deveres fundamentais do Vereador:



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: [www.quiterianopolis.ce.gov.br](http://www.quiterianopolis.ce.gov.br) e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, o extrato referente aos Contratos Nº 013/2022.01; 013/2022.02; 013/2022.03; 013/2022.04; 013/2022.05; 013/2022.06; 013/2022.07; 013/2022.08 e 013/2022.09. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Saúde; Secretaria de Governo; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Educação/FUDEB; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Cultura; Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa: **HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 36.944.489/0001-05, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022.

Quiterianópolis - CE, 21 de março de 2022.



**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**  
ORDENADORA DE DESPESAS